



**Decreto Municipal nº 63/2022, de 25 de agosto de 2022.**

**“DOTAÇÃO TRANSFERIDA MESMA ENTIDADE NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022.”**

**JULIANE PENSIN**, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº 3756, de 26 de novembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.40.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUM	10.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
03.01.04.12.0004.2.008-3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
03.01.04.123.0004.2.011-3.3.90.47.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.03 EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR	
04.03.12.365.0012.2.014.3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV	100.000,00
04.02 – ENSINO FUNDAMENTAL – MDE	
04.02.12.361.0013.2.015-3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV	100.000,00
04.01 – ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
04.01.12.361.0013.2.012-3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0023.2.058-3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIV	30.000,00
06.01.10.301.0023.2.023-3.1.90.13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
06.01.10.301.0023.2.023-3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
06.01.10.301.0023.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00 MATERILA DE CONSUMO	50.000,00
06.01.10.301.0023.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 MATERILA DE CONSUMO	15.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01.08.244.0026.2.027-3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
09.01.26.782.0028.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOLA CIV	100.000,00
09.01.26.782.0028.2.035-3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
09.01.2.782.0028.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**



09.01.26.782.0028.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR	40.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
10.01.20.606.0005.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.01.20.606.0005.1.026-4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
02.01.04.122.0003.2.0004-3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	20.000,00
02.02- SETOR DE COMUNICAÇÕES		
02.02.24.722.0010.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDIC	10.000,00
02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
02.01.04.122.0003.2.0003-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDIC	10.000,00
02.01.04.121.0003.1.0004-4.90.51.00.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
02.01.04.122.0003.1.0003-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
03.01.04.123.0004.2.008-3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS CIVIS	25.000,00
03.01.04.123.0004.2.0008-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIL DE CONSUMO	25.000,00
03.01.04.030.0004.2.0008-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR	20.000,00
03.01.04.123.0004.1.005-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.03 EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		
04.03.12.365.0012.2.014-3.1.90.04.01.00.00.00	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	45.000,00
04.01 – ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
04.01.12.361.0013.2.012-3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSIETNCIAIS DO SERVID	30.000,00
04.04 – ENSINO SUPERIOR		
04.04.12.364.0014.2.016-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
04.03 – EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		
04.03.12.365.0012.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
04.01 – ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
04.01.12.361.0013.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
04.04 – ENSINO SUPERIOR		
04.04.12.364.0014.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JUR	15.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**



06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0023.2.055-3.1.90.04.01.00.00.00	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	20.000,00
06.01.10.301.0023.2.023-3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	15.000,00
06.01.10.304.0034.2.093-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR	50.000,00
06.01.10.301.0023.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR	45.000,00
06.01.10.301.0023.2.023-3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	45.000,00
06.01.10.301.0023.2.023-3.90.93.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.000,00
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		
07.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		
07.01.18.541.0025.2.076-3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOA FIS	45.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.02.08.243.0026.2.089-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV	40.000,00
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.01.08.244.0026.1.013-4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
08.01.08.244.0026.1.013-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
09.01.15.452.0020.1.010-4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
09.01.15.452.0020.1.010-4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	20.000,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO		
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO		
11.01.22.662.0021.2.042-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JUR	30.000,00
11.01.22.662.0021.2.042-3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	15.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
14.01.16.482.0019.1.023-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
14.01.16.482.0019.1.023-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TECEIROS PESSOA JUR	25.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
14.01.16.482.0019.1.023-4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	45.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 25 de agosto de 2022.

**JULIANE PENSIN**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

*RAFAEL AUGUSTO SCARIOT*  
*Secretário Municipal de Administração*